NÚMERO

RUBRICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 312, de 10/05/2000

HOMOLOGA CONVÊNIO nº 13.196/1999-2, COM A SEF

O Vereador Saulo Sabatini, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica Homologado o Termo de Convênio nº 13.196/1999-2, firmado com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Fazenda - SEF, delegando competência sobre o IPVA e a Nota Fiscal de Produtor Rural.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações específicas do orçamento.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 10 de maio de 2000.

SAULO SABATINI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 10/05/2000.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria